

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 407

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023 • ANO II | Nº 407

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2023 DE 12/12/2023

DECRETONº 154/2023 de 12/12/2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º E SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGISTRO IMOBILIÁRIO DO LOTEAMENTO, AMBOS CONTIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2023, DE 12/06/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NOUSODAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO, a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 002/88 de 28 de março de 1988, que dispõe sobre as normas e exigências para aprovação dos loteamentos urbanos no município de Guarantã do Norte e a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2191/22, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre o condomínio urbanístico de lotes no município de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO, o requerimento da empresa MENEQUETTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.: 18.653.367/0001-70;

CONSIDERANDO, que o imóvel sob Matrícula nº 16.164, com área de 61.761,66 m², registrado no Cartório de 1º Ofício de Guarantã do Norte/MT em nome da empresa MENEQUETTI E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.653.367/0001-70;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº. 058/2023, de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, o interesse público;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 7º, do decreto nº. 058/2023, de 12 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 7º – Fica proibida a construção de imóveis para fins industriais e comerciais.”

ARTIGO 2º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo inicialmente previsto no artigo 11, do Decreto Municipal nº. 058/2023, de 12 de junho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam os proprietários obrigados, dentro do período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste decreto, a proceder com o registro imobiliário do loteamento disposto Decreto Municipal nº. 058/2023, de 12 de junho de 2023, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 1845/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2023

Pregão Presencial nº 029/2023 e Processo de compra nº 2951/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº

357/2023. Contratada: J. ALMIRO MULLER LTDA ME, CNPJ 29.272.730/0001-23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, COM PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 2024, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024. Data de assinatura: 12/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 12 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 68/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste de índice IPCA de 05,44%, ao Contrato PMGN/MT/Nº 68/2020.

DATA: 08/12/2023

CONTRATADO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

Guarantã do Norte, 12 de Dezembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº140/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 042/2023, realizado pela a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para Prestação de Serviços de Locação de Palcos, Camarins, Painel de Led, Equipamentos de Ilu-**

minação e de Sonorização, Grades Inibidoras/Fechamento, Gerador de Energia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nas atividades culturais de comemoração da festividade natalina “Natal Encantado” do Município de Guarantã do Norte-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.956.581/0001-11

Guarantã do Norte, 12 de dezembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para Prestação de Serviços de Locação de Palcos, Camarins, Painel de Led, Equipamentos de Iluminação e de Sonorização, Grades Inibidoras/Fechamento, Gerador de Energia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nas atividades culturais de comemoração da festividade natalina “Natal Encantado” do Município de Guarantã do Norte-MT.

CONTRATADA: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.956.581/0001-11

VALOR: R\$ 187.350,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Guarantã do Norte, 12 de dezembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços Nº 342/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços Nº 342/2023 – item 01.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial 27/2023 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços Nº 342/2023, Processo Compra Nº 2812/2023, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 12/12/2023.

O 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2812/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA representada pela, Senhora Juliana Godoy Ribeiro.

Guarantã do Norte/MT, 12 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA Nº 006/2023)

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75 Inciso I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal 130/2023 de 26 de outubro de 2023, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Dispensa de Licitação – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA DO LAR DO IDOSOS JOSÉ DOLCE, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. **FAVORECIDO:** H. R. SANTOS LTDA. **VALOR:** R\$ 113.025,95 (cento e treze mil, vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). **PERÍODO/PRAZO:** Conforme contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 75 Inciso I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e DECRETO MUNICIPAL 130/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico. Parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo compra nº 3069/2023**. Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 208/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA DO LAR DOS IDOSOS “JOSÉ DOLCE”, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE –MT.

DATA: 11/12/2023

CONTRATADA: H. R. SANTOS LTDA

VALOR: R\$ 113.025,95 (cento e treze mil, vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Guarantã do Norte, 11 de dezembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1454/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1454/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ANTONIA OZELIA SILVA DIAS
CARGO	PROFESSORA

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/07/2023 A 01/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1822/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1455/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA N° 1455/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ARLENE MONTEIRO DOS SANTOS
-----------	----------------------------

CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2023 A 23/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1823/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1456/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA N° 1456/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	DEVANI MARIA DA SILVA
-----------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023 • ANO II | Nº 407

CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/07/2023 A 11/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1824/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1457/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1457/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MORGANA LETICIA SCHNEN LIVINO DE MELO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/01/2023 A 27/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1825/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1458/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1458/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	PRISCILA DA SILVA BRIE-ZINSKI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/07/2023 A 04/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1826/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1459/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA N° 1459/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA TELLECHER
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/06/2023 A 10/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1827/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1460/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA N° 1460/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	SUELI PACHECO ROLIM
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2023 A 30/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1828/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1461/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA N° 1461/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ANA VITORIA DOCIATI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/02/2023 A 11/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1829/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1462/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA N° 1462/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	EDIRA MARIA TRAVESSINI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/01/2023 A 27/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1830/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1463/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1463/2023 DE 12/12/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 205/2023 – CONTRATAÇÃO PARA O EVENTO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL DAS FESTIVIDADES DE NATAL ENCANTADO, COM SHOW MUSICAL DE “JOÃO CARREIRO”.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1831/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1464/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1464/2023 DE 12/12/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 206/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS E/OU ATIVIDADES LIGADOS AO SETOR PÚBLICO, VISANDO GERIR, OTIMIZAR, TRANSFERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E PRESTAR CONTAS DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022), LEI ALDIR BLANC 2 (LEI 14.399/2022), BEM COMO, A CRIAÇÃO DOS EDITAIS PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES AS LEIS, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1832/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1465/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1465/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/01/2023 A 28/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1834/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1466/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1466/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MARTA VIERA LUCAS
CARGO	ARTICULADORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	13/06/2023 A 12/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1835/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1467/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1467/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	ROSIMEIRE GOULART
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/02/2023 A 12/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1836/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1468/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1468/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	06/04/2023 A 06/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1837/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1469/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1469/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	DILVANETE CUNHA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	11/06/2023 A 10/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1838/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1470/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1470/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	CLEUNICE ZANATTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2023 A 30/06/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1839/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1471/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1471/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	FERNANDA MALVEIRA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/02/2023 A 15/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1840/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1472/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1472/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	CLEUZA SALETE KOSVOSKI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/03/2023 A 14/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1841/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1473/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1473/2023 DE 12/12/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionado,

SERVIDORA	IRENILDA MARTINS CORREA CARDOSO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2023 A 19/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/08/2023 A 03/08/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1842/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1474/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1474/2023 DE 12/12/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MARISTELA BECKER DE MACEDO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 14331888 SSP/MT e do CPF nº 973.715.721-49 e Matrícula nº 5272-4, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0205/2022 de 10/03/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1843/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1475/2023 DE 12/12/2023.

PORTARIA Nº 1475/2023 DE 12/12/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 209/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMARINS, PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E DE SONORIZAÇÃO, GRADES INIBIDORAS/FECHAMENTO, GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NAS ATIVIDADES CULTURAIS DE COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE NATALINA “NATAL ENCANTADO” DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 407

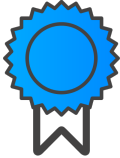
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1844/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 12 22:30:19 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)